



Prefeitura do Município de Volta Redonda
Secretaria Municipal de Obras

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Forma de Aquisição: Dispensa de Licitação

Processo nº: VR-12.073-00000289/2026 - SMO

Objeto da contratação: Obra de Desmontagem da Estrutura Metálica da Cobertura da Quadra Poliesportiva, localizada na Praça Ayrton Senna da Silva, bairro Parque das Ilhas, SN, Volta Redonda – RJ, para atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Amparo legal: Art.75, inciso I, “*para contratação que envolva valores inferiores a R\$100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou serviços de manutenção de veículos automotores;*” da Lei nº14.133/2021 e art. 3º do Decreto Municipal nº18.257/2024.

Empresa escolhida: MORAES LOPES METALÚRGICA LTDA, CNPJ nº14.634.114/0001-06, no valor de **RS129.589,98** (cento e vinte e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos).

Critério de Julgamento: Menor Preço/Maior Desconto

Justificativa de Escolha do Fornecedor: Recaiu sobre a empresa MORAES LOPES METALÚRGICA LTDA, considerando que a contratação em questão refere-se a objeto de pequeno valor e demanda com caráter de urgência, devidamente justificado nos autos. Destaca-se que o objeto possui características técnicas específicas, enquadrando-se como serviço técnico especializado, o que exige avaliação criteriosa, alinhamento prévio das condições de execução e tratativas diretas com os fornecedores aptos. Nesse contexto, a empresa selecionada demonstrou capacidade técnica compatível com as exigências apresentadas, bem como disponibilidade para atendimento tempestivo da demanda. Adicionalmente, verifica-se a existência restrita de fornecedores no mercado local aptos a atender às condições técnicas e operacionais requeridas, o que limita a competitividade. Assim, a escolha da empresa mostra-se justificada diante da sua aptidão, experiência e viabilidade para execução do objeto nas condições necessárias.



Documento assinado eletronicamente por **José Jerônimo Teles Filho, Secretário Municipal**, em 10/04/2026, às 08:33, conforme Art. 14, do Decreto Municipal 18.101/2023.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://voltaredonda.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01643232** e o código CRC **7629E09A**.